



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Alteracao Pregao 0056

### “ALTERAÇÃO DE EDITAL”

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2015**

**EDITAL nº 0056/2015**

**Modalidade: “PREGÃO PRESENCIAL”**

**O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que está alterando o **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, quem tem como objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para combate de Incêndio. **Em virtude da alteração no Anexo I.**

- 1. DO ANEXO I** - Fica alterada a Descrição do **Item 04 (Bota em Couro para Combate a Incêndio)** e suas especificações constante no Anexo “D”, conforme abaixo relacionado:

#### ITEM 04 - ALTERADO

##### **DESCRIÇÃO TÉCNICA:**

Bota de combate a incêndio, constituída de couro hidrofugado.

Linhas de costura em pára-aramida ou meta-aramida.

Biqueira de segurança em composite ou aço carbono com tratamento de segurança ao impacto com proteção externa.

##### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM:**

As especificações técnicas e parâmetros para a construção do produto em epígrafe estão descritos nas normas NBR ISO 20.344 e 20.345, DIN EN 15.090 e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo. Para enquadramento é necessário atender os parâmetros normativos, as exigências técnicas.

##### **CABEDAL:**

Confeccionado em couro bovino flor integral hidrofugado com proteção antichama.

##### **BIQUEIRA E CONTRA-FORTE**

Biqueira em material composite (composto polimérico) multicompatado com fibra de carbono resistente ao impacto e a compressão, com protetor de borda em material emborrachado para melhor conforto e proteção. Não serão aceitas biqueiras metálicas, de alumínio ou aço ou Aço carbono com tratamento e pintura, garante segurança contra impactos, com protetor de borda flexível para melhor acabamento e conforto ao usuário.

##### **ALÇA DE CALCE RÁPIDO:**

Deverá possuir alças confeccionado em couro bovino flor integral hidrofugado com proteção antichamas.

##### **FORRAÇÃO INTERNA:**

Forração interna construída como material resistente ao fogo.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

#### **PALMILHA DE MONTAGEM:**

Palmilha de montagem de tramas de fibras não metálicas resistente a perfuros.

#### **PALMILHA DE CONFORTO:**

Palmilha de conforto moldada a base de EVA.

#### **SOLADO:**

Composto a base de borracha massa super-nitrílica resistente a alta temperatura.

#### **LAUDOS E CERTIFICADOS:**

Serão solicitados na habilitação, os seguintes laudos e certificados:

**Norma Técnica de Referência:** O calçado deverá atender as normas EN15090:2006 - NBR ISO 20345:2008

#### **EMBALAGENS:**

Embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante e indicação da pagina (site) do fabricante na internet.

- 2. Fica mantida a data para recebimento, abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços, ou seja, recebimento das propostas até as 13h45min do dia 15/07/2015 e início da disputa as 14h00min do mesmo dia.**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 02 de julho de 2015.

**ADEMIR JOSÉ GASPARINI**  
**Prefeito Municipal**